

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 231-A, de 1995, do Sr. Inácio Arruda, que "altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal" (reduzindo a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumentando para 75% a remuneração de serviço extraordinário). - PEC23195**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2009  
(do Sr. Luiz Carlos Busato)**

Requer seja realizada Audiência Pública, convidando o Presidente da Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo, para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando o Presidente da Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo, Senhor Antônio José Domingues de Oliveira Santos, para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo é uma entidade sindical que representa os direitos e interesses dos quase cinco milhões de empreendedores do comércio de bens, de serviços e de turismo de todo o Brasil.

Diante deste fato achamos ser de suma importância convidá-los a colocar seu ponto de vista e seus estudos, com a finalidade de complementar nosso trabalho na Comissão.

Esse assunto, que é o objetivo a ser discutido nesta Comissão é a razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

**Sala de reuniões, em 9 de março de 2009.**

**Deputado Luiz Carlos Busato  
PTB/RS**



122F7B1A38